

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de Exame Sequenciamento Completo do Exoma com pesquisa de Variações de Números de Cópias (CNVs), conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO IGESP	QUANTIDADE
01	Exame Sequenciamento Completo do Exoma com pesquisa de Variações de Números de Cópias (CNVs)	452134-0	01

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a decisão judicial que determina que a Secretaria de Estado da Saúde forneça Aquisição de Exame Sequenciamento Completo do Exoma com pesquisa de Variações de Números de Cópias (CNVs) para o paciente B. I. D. S, E-doc nº 17939/2026, CI 10600/2026 datada 12/05/2026, visando o atendimento da decisão judicial do Processo nº 202468200276, nos termos do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2.2 Justifica-se a necessidade de aquisição do exame em favor de JB. I. D. S, conforme a solicitação médica emitida por Dra. Luciana Mota Bispo CRM/SE 4824 em 10/03/2026, visando atender a demanda judicial do paciente que adquiriu o direito via processo judicial. O exame pleiteado faz parte da Tabela SIA/SUS-SIGTAP que deve ser ofertado pelo Sistema Único de Saúde, porém no momento a Secretaria Estadual de Saúde não dispõe de prestador habilitado para o fornecimento do mesmo, conforme DFD. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do Estado para suprir e prosseguir com o tratamento da paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico.

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. O Sequenciamento completo do exoma é um exame genético de alta complexidade que analisa os éxons do genoma humano, que são as regiões codificadoras das proteínas. Este exame é capaz de identificar mutações em genes responsáveis por síndromes e dia gnósticos raros, sendo uma ferramenta valiosa no diagnostico molecular de doenças genéticas. Este exame utiliza a técnica de sequenciamento de nova geração em aproximadamente 22 mil genes. A pesquisa de variação de números de cópias (CNVs) é a parte importante do sequenciamento do exoma, pois a maioria dos erros genéticos que causam doenças está localizados nos exóns. Portanto, o sequenciamento do exoma é um método eficiente para a descoberta de síndromes genéticas, deficiência intelectual, autismo, malformação congênitas e doenças raras.

3.2. Requisitos da Contratação

3.2.1. Sustentabilidade

3.2.1.1. O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Subcontratação

3.2.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.3. Garantia da contratação

3.2.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação da referida demanda trata-se para atendimento da demanda emergencial, referente ao processo sob nº 202468200276, em favor do paciente B. I. D. S. Que a presente demanda deve ser resolvida de forma célere diante da urgência em que o caso requer, razão pela qual a REALIZAÇÃO EMERGENCIAL ser a modalidade adequada para atender os requisitos da demanda.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A presente demanda pretende cumprir em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: Aquisição de Exame Sequenciamento Complexo do Exoma com pesquisa de variações de número de cópias (CNVs), E-doc nº 17939/2026, CI 10600/2026 datada 12/05/2026.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;
- 6.2. Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;
- 6.3. Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fiscalização da presente contratação será exercida pelas servidoras Rosileide Moraes Santos CPF: XXX. 070.735-XX, Genny Moura Guarabyra CPF: XXX.326.405-XX, do setor Assessoria jurídica SES - ASSJUR, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A realização do exame deve ser feito de IMEDIATO em até 15 dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 27 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PSND-TMKU-JDH3-S43R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gilmaria de Jesus Santana ***47577*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 27/05/2026 11:22:42 (Docflow)